



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000508
Competência: JUN/2020
Data Prestação Serviço: 30/06/2020
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 03/07/2020 às 10:57:19

Código de Verificação: 809408905

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 18.974.321/0001-52 Inscrição Municipal: 211.588-3
Razão Social: PRIORI COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA
Endereço: AV ALM ALEXANDRINO DE ALENCAR, 808, Lagoa Seca, 59022-350
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9930-2300 E-mail: octaviosantiago@neto@hotmail.com

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL HUETE DA MOTTA
CPF/CNPJ: 055.820.564-08 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA ISMAEL PEREIRA DA SILVA, 1775, CAPIM MACIO, 59082-000
Município: NATAL UF: RN
Telefone: E-mail:

Serviços

35.01 - SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ACESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Consultoria de Estratégia Política, Comunicação e Assessoria de Imprensa	1,0000	9.000,00	9.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 9.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Priori

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

RECIBO

Declaro, para os devidos fins, que a **PRIORI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA** recebeu do deputado federal RAFAEL HUETE DA MOTTA a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente ao pagamento dos serviços de CONSULTORIA DE ESTRATÉGIA POLÍTICA, COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA, prestados durante o mês de junho de 2020.

Natal, 3 de julho de 2020

Octávio Santiago

Priori Comunicação Estratégica

CNPJ: 18.974.321/0001-52

Política

Deputado Rafael Motta cobra informação sobre recursos do Governo Federal contra pandemia

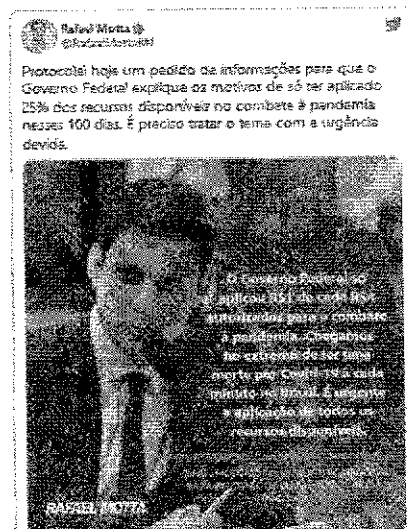
6 de junho de 2020 às 14:57 - Continuar



FUNO DIVULGAÇÃO

O deputado federal Rafael Motta (PSB/PA) protocolou um pedido de informações nesta sexta-feira (5), cobrando o Governo Federal pela baixa aplicação de recursos no combate à pandemia do novo coronavírus. Segundo o deputado da Comissão de Constituição e Justiça e de Processo no Senado da Câmara dos Deputados, só foram gastos efetivamente 25% do valor total disponível no enfrentamento da emergência de saúde pública.

Só foram utilizados R\$ 10,2 bilhões dos R\$ 40,8 bilhões disponíveis.



Projeto de Rafael Motta que estimula doação de alimentos é sancionado



O projeto de Lei de autoria do deputado federal Rafael Motta (PSB/RN), que estimula a doação de alimentos, foi sancionado pelo presidente da República Jair Bolsonaro. A sanção foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira (24), sem vetos.

A proposta flexibiliza normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para permitir que restaurantes, supermercados e similares doem alimentos com aparência não atrativa, danos a embalagens ou próximos a data de validade, mas que ainda estejam adequados para o consumo. As doações podem ser feitas diretamente ao consumidor ou para entidades beneficentes.

“É de conhecimento de todos que a pandemia do novo coronavírus vem tendo impacto significativo na vida da população brasileira. Com isso, a nossa proposta, que acaba de virar lei, vai permitir a criação de uma rede de solidariedade que possa minimizar esse impacto, fornecendo o mínimo para quem tem fome e diminuindo o desperdício de alimentos”, justifica Rafael Motta.

O texto apresentado por Rafael na Câmara dos Deputados no mês de abril foi anexado à proposição similar oriunda do Senado Federal. A aprovação das matérias de lei conjuntamente nas duas casas legislativas.

Bolsonaro sanciona projeto de Rafael Motta que estimula doação de alimentos

24 de junho de 2020 | Postado por Francisco Gomes às 11:55

O projeto de Lei de autoria do deputado federal Rafael Motta (PSB/RN), que estimula a doação de alimentos, foi sancionado pelo presidente da República Jair Bolsonaro. A sanção foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta (24), sem vetos.

A proposta flexibiliza normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para permitir que restaurantes, supermercados e similares doem alimentos com aparência não atrativa, danos a embalagens ou próximos a data de validade, mas que ainda estejam adequados para o consumo. As doações podem ser feitas diretamente ao consumidor ou para entidades beneficentes.

Presidente sanciona lei de Rafael Motta que permite doações de alimentos próximos do vencimento por restaurantes e supermercados

[0] Comentários | Deixe seu comentário.

Projeto de Lei do deputado federal Rafael Motta (PSB), que estimula a doação de alimentos, foi sancionado pelo presidente da República Jair Bolsonaro.

A sanção, sem vetos, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira (24).

A proposta flexibiliza normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para permitir que restaurantes, supermercados e similares doem alimentos com aparência não atrativa, danos a embalagens ou próximos a data de validade, mas que ainda estejam adequados para o consumo.

As doações podem ser feitas diretamente ao consumidor ou para entidades beneficentes.

"É de conhecimento de todos que a pandemia do novo coronavírus vem tendo impacto significativo na vida da população brasileira. Com isso, a nossa proposta, que acaba de virar lei, vai permitir a criação de uma rede de solidariedade que possa minimizar esse impacto, fornecendo o mínimo para quem tem fome e diminuindo o desperdício de alimentos", justifica Rafael Motta.

O texto apresentado por Rafael na Câmara dos Deputados no mês de abril foi apensado à proposição similar oriunda do Senado Federal. A aprovação das matérias de deu conjuntamente nas duas casas legislativas.

Agora é lei: projeto de Rafael Motta que estimula doação de alimentos é sancionado

Por **Alexandro Passareinho** - 24 de Junho de 2020



O projeto de Lei de autoria do deputado federal Rafael Motta (PSS/RN), que estimula a doação de alimentos, foi sancionado pelo presidente da República Jair Bolsonaro. A sanção foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira (24), sem veto.

A proposta flexibiliza normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para permitir que restaurantes, supermercados e similares doem alimentos com aparência não atrativa, desde a embalagem ou próximo a data de validade, mas que ainda estejam adequados para o consumo. As doações podem ser feitas diretamente ao consumidor ou para entidades beneficentes.

"É de conhecimento de todos que a pandemia do novo coronavírus vem tendo impacto significativo na vida da população brasileira. Com isso, a nossa proposta, que acaba de virar lei, vai permitir a criação de uma rede de solidariedade que possa minimizar esse impacto, fornecendo o mínimo para quem tem fome e diminuindo o desperdício de alimentos", justifica Rafael Motta.

O texto apresentado por Rafael na Câmara dos Deputados no mês de abril foi apenas a proposição similar oriunda do Senado Federal. A aprovação das matérias de deus conjuntamente nas duas casas legislativas.



Coronavírus: Rafael Motta solicita ao Governo Federal o repasse de R\$ 26 milhões referentes a emendas de bancada

O deputado federal Rafael Motta (PSB) solicitou à Secretaria de Governo da Presidência da República o pagamento dos 40% remanescentes referentes às emendas de bancada remanejadas para combater o novo coronavírus no Rio Grande do Norte.

De acordo com os dados apresentados pelo parlamentar, dos R\$ 65 milhões remanejados pela bancada federal potiguar para ações de combate à Covid-19, R\$ 39 milhões foram repassados pelo Governo Federal, estando 40% pendentes. Um montante de R\$ 26 milhões, dos quais R\$ 7,9 milhões já estão inclusive empenhados.

Rafael Motta, que responde pela coordenação da bancada do RN no Congresso Nacional, argumentou que a solicitação de remanejamento foi feita em 27 de março e o Estado vive, neste momento, um momento delicado da curva do novo coronavírus, sendo os recursos em questão extremamente necessários para a população potiguar.

Bolsonaro sanciona projeto de Rafael Motta que estimula doação de alimentos

O projeto de Lei de autoria do deputado federal Rafael Motta (PSE/RJ), que estimula a doação de alimentos, foi sancionado pelo presidente da República Jair Bolsonaro. A sanção foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) nesta quarta-feira (24), sem vetos.

A proposta flexibiliza normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para permitir que restaurantes, supermercados e similares doem alimentos com aparência não atrativa, danos a embalagem ou próximos a data de validade, mas que ainda estejam adequados para o consumo. As doações podem ser feitas diretamente ao consumidor ou para entidades beneficentes.

"É de conhecimento de todos que a pandemia do novo coronavírus vem tendo impacto significativo na vida da população brasileira. Com isso, a nossa proposta, que acaba de virar lei, vai permitir a criação de uma rede de solidariedade que possa minimizar esse impacto, fornecendo o mínimo para quem tem fome e diminuindo o desperdício de alimentos", justifica Rafael Motta.

